

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Ferreira Nunes.-----

-----Faltou por motivos profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Silva, sendo a falta justificada pelo executivo. Solicitou que fosse substituído na presente reunião pelo Senhor Vereador Manuel Barros Araújo. Contudo o Senhor Vereador Manuel Barros Araújo também solicitou a justificação da falta uma vez que não poderia estar presente por motivos profissionais. A falta foi justificada pelo executivo.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezoito do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de um milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezassete e dezoito da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a quarenta da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de sete de novembro de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Um pedido de esclarecimento apresentado pela Senhora Vereadora Manuela Machado:** “Excelentíssimo Senhor Presidente, nos últimos dias tem surgido na imprensa local notícias sobre a alegada presença da Inspeção de Finanças - IGF - no Município de Vila Verde. Ao que parece, serviços ligados à Inspeção de Finanças terão estado na Câmara Municipal de Vila Verde várias vezes e, por motivos diferentes. Segundo a imprensa local, numa das visitas os serviços ligados à Inspeção Geral de Finanças terão vindo com o objetivo estabelecer um protocolo de cedência de funcionários, por parte do município de Vila Verde, para colaborar com o serviço de finanças de modo a melhorar o serviço aos contribuintes. Numa outra visita ter-se-ão deslocado ao Município de Vila Verde dois inspetores/auditores da Inspeção Geral de Finanças por causa da gestão dos fundos disponíveis. Se a primeira situação não merece qualquer reparo, já a segunda é de todo muito importante, e deixa alarmados os eleitos do Partido Socialista, porque a gestão de fundos disponíveis impõe-se por questões de equilíbrios financeiros, e o incumprimento das regras de gestão dos fundos disponíveis têm como consequência

direta a redução nas verbas a transferir pela administração central. Perante a importância deste assunto, e alertando desde já que irei solicitar todos os esclarecimentos junto da Inspeção Geral de Finanças, solicito ao Senhor Presidente que esclareça o seguinte:-----

-----a) Está ou não está o Município de Vila Verde a ser alvo de inspeção ou auditoria aos fundos disponíveis?-----

-----b) Que ano ou anos económicos estão a ser objeto de verificação do cumprimento das regras dos fundos disponíveis?-----

-----c) Existe algum relatório preliminar ou definitivo realizado pela Inspeção Geral de Finanças, ou serviços por ela contratados, sobre a gestão dos fundos disponíveis no Município de Vila Verde?-----

-----d) Está ou não está a Divisão Financeira a elaborar o contraditório a esse presumível relatório com a colaboração do avençado Pedro Mota e Costa?-----

-----e) Está o Senhor Presidente em condições de garantir aos Vereadores deste executivo que não irá existir qualquer sanção para o município de Vila Verde em matéria de transferências de verbas da administração central por causa de incumprimento na gestão de fundos disponíveis?-----

-----**O Senhor Presidente esclarece:** As questões levantadas pelo Partido Socialista que, segundo dizem, têm por base as notícias publicadas em alguns órgãos da comunicação social de que desconheço quais as fontes utilizadas e que - diga-se em abono da verdade - têm publicado notícias completamente falsas e até atentatórios ao bom nome dos eleitos locais e do próprio Município de Vila Verde, não têm qualquer fundamento e não corresponderem à realidade dos factos. Cito, por exemplo, uma notícia publicada na semana passada onde se referia que a Inspeção Geral das Finanças tinha estado no Município a fazer uma inspeção em que estavam incluídos os fundos disponíveis. Na verdade, nesse dia estiveram reunidos comigo a Senhora Diretora de Finanças de Braga, Doutora Júlia Maria Moutinho Sousa Neto, o Senhor Chefe de Finanças da Repartição de Vila Verde e um outro colaborador da Administração Tributária e Aduaneira. O objetivo dessa visita foi apresentar cumprimentos e dar nota de um possível protocolo a assinar entre o Município de Vila Verde e os respetivos serviços de finanças, razão bem diferente daquela que foi difundida através desse órgão de comunicação social que tem estado sempre na linha da frente no que diz respeito à criação de casos e de factos que não correspondem à verdade. O mesmo órgão de comunicação social tem vindo a noticiar a presença da Inspeção Geral de Finanças no Município de Vila Verde. É público que a Inspeção Geral de Finanças faz auditorias de rotina aos Municípios e que o Município de Vila Verde também foi auditado em dois mil e quinze aos serviços financeiros como foi, aliás, também auditado noutros serviços. No âmbito dessa auditoria, a Inspeção Geral de Finanças elabora um relatório que, depois de finalizado, envia para a tutela e para o respetivo Município, tendo o mesmo de ser apresentado aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, após o respetivo envio e a sua conclusão. Só após esta fase, e concluídos todos os trâmites legais, é que se conhecerá o resultado do mesmo, assim como as suas implicações. Informo, ainda, que o Município de Vila Verde sempre fez uma gestão com base em transparência e rigor, equilibrando as suas contas, o que permite hoje garantir investimento e promover o desenvolvimento do concelho."-----

11/11
JCP

-----**No seguimento, a Senhora Vereadora Manuela Machado interveio:** "Acrescento que vejo que o Senhor Presidente está com bastante dificuldade em responder diretamente às questões que lhe foram colocadas, algo que considero particularmente estranho para quem assume a transparência como um mote que o move."-----

-----**O Senhor Vereador José Morais também se pronunciou nos seguintes termos:** "Afim a Inspeção Geral de Finanças está mesmo a inspecionar a Câmara de Vila Verde, num processo de inspeção confirmado agora pelo Presidente da Câmara, que terá iniciado em dois mil e quinze e incidido sobre o setor financeiro do Município de Vila Verde. Assim, solicito a presença da responsável pela Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de ela esclarecer este executivo sobre se tal inspeção auditou ou não os fundos disponíveis, conforme noticiado. Questiono também se tal ação inspetiva já terminou, se este mês de novembro os inspetores da Inspeção Geral de Finanças estiveram ou não no edifício da câmara, qual o motivo dessa(s) visita(s) e se atualmente existe/foi entregue aos serviços da Câmara de Vila Verde (ou não) relatório preliminar de inspeção ou outro."-----

-----**No seguimento, interveio o Senhor Presidente:** Todos os esclarecimentos já foram prestados na declaração anterior. Acrescento, ainda, que não percebo qual a novidade que o Partido Socialista quer agora inventar, uma vez que os mesmos tiveram conhecimento do início da auditoria que é um processo de rotina, tendo inclusive manifestado junto dos inspetores que a fizeram vontade de ser ouvidos pelos mesmos. Talvez o Partido Socialista queira agora criar mais um facto para divulgar junto da comunicação social continuando assim a fazer como de costume, a seguir uma política de bota abaixo e de maldizer de Vila Verde e dos vilaverdenses. O concelho de Vila Verde merece muito mais do que uma política destrutiva, de bloqueio que o Partido Socialista tem vindo a fazer ao longo destes últimos anos. Não se lhe conhece um contributo positivo que possa promover o bom nome de Vila Verde, o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento que aqueles que gostam da sua terra defendem para o seu concelho.----

-----**O Senhor Vereador José Morais, em defesa da honra, apresentou a seguinte declaração:** "O nível de linguagem dos nossos adversários políticos desceu a abismos raramente vistos. A discussão de ideias, os argumentos políticos e a simples ação fiscalizadora da atividade camarária têm como resposta o insulto grosseiro. A linguagem que cada um de nós usa é reveladora do seu nível e os insultos revelam sobretudo a natureza de quem os profere. O Presidente da Câmara continuará sozinho nessa caminhada negativista, insultuosa e grosseira, que em nada enaltece a sua função."-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresentou a seguinte declaração:** "Sou Vereadora do Município de Vila Verde, terra em que nasci, na qual vivo e da qual muito me orgulho. Apesar de Vereadora, quando quero consultar um processo só o posso fazer após autorização do Senhor Presidente da Câmara e na presença de um funcionário da Câmara Municipal. Nas reuniões do executivo, tenho por hábito, como hoje, colocar dúvidas e preocupações sobre o que se passa no nosso Município pois considero que saber o que aqui se passa é fundamental para o exercício da minha atividade como Vereadora. As questões incomodarem o Senhor Presidente é que me causam estranheza."-----

-----**Ainda no período antes da ordem do dia, segue um pedido de**

esclarecimento apresentada pelo Senhor Vereador José Morais, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas quarenta e seis a cinquenta e um da minuta da presente ata: "No dia oito de novembro de dois mil e dezasseis, solicitei por email (documento um) cópia de todos os relatórios, em papel ou formato eletrónico, entregues pelo consórcio ECOREDE/REDE AMBIENTE, no âmbito do contrato de prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho de Vila Verde. No dia onze de novembro de dois mil e dezasseis, fui informado pelo adjunto da presidência, de que a documentação solicitada estava disponível (documento dois). Desloquei-me ao edifício da Câmara de Vila Verde para recolher a documentação e verifiquei as várias inconformidades na documentação disponibilizada, que reportei de imediato via email (documento três), e que agora detalho:-----

-----**Um** - Na documentação entregue, muitos dos talões de pesagem fornecidos pelo consórcio encontram-se sem assinatura que confirme a veracidade dos mesmos, pelo que solicito esclarecimento;-----

-----**Dois** - Não me foi entregue qualquer relatório mensal onde conste a quantidade de resíduos recolhida por ponto e dia de recolha, nem por circuito e dia de recolha, conforme obrigação contratual vertida no caderno de encargos, Clausula Sétima - alínea dezanove do Caderno de Encargos, pelo que solicito esclarecimento;-----

-----**Três** - O concessionário tem obrigação contratual de comunicar situações anómalas detetadas nos circuitos de recolha de resíduos por escrito ao Município, nomeadamente resíduos fora dos contentores. Como todos sabemos, este é um problema conhecido e propalado várias vezes na imprensa. Não me tendo sido entregues tais relatórios, conforme obrigação contratual vertida no caderno de encargos, Clausula Sétima - alínea dezoito, solicito esclarecimento;-----

-----**Quatro** - Não me foi entregue qualquer relatório anual, conforme obrigação contratual vertida no caderno de encargos, Clausula Sétima - alínea vinte e um, pelo que solicito esclarecimento;-----

-----**Cinco** - No caderno de encargos, na Clausula Oitava - alínea um, está claramente estabelecida a obrigação de nos primeiros doze meses do contrato, o consórcio ECOREDE/REDE AMBIENTE instalar setenta e cinco contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos. Estando esse prazo largamente ultrapassado e estando apenas cerca de trinta e sete contentores instalados, solicito esclarecimentos, onde espero receber cópia das missivas enviadas pelo Município ao consórcio, exigindo o cumprimento deste compromisso;-----

-----**Seis** - A Clausula Oitava - alínea quatro é muito clara: A instalação desses setenta e cinco contentores enterrados terá que estar concluída até doze meses após início do contrato. De facto os doze meses estão largamente ultrapassados e o número de contentores enterrados atualmente instalados está muito aquém do contratualizado. Solicito esclarecimentos;-----

-----**Sete** - Na Clausula Nona - alínea um, está claro que o prestador de serviços obriga-se a proceder à lavagem, desinfeção e desodorização dos contentores enterrados. Na mesma Clausula, na alínea cinco, está claramente definida a obrigatoriedade de o consórcio comunicar previamente os horários, frequência e circuitos a utilizar na lavagem desses contentores. Não me tendo sido entregue tal documentação, solicito esclarecimento por tal falha;-----

-----**Oito** - A recolha de monstros, prevista na Clausula Décima do caderno de encargos, deve ser feita pelo consórcio, que fica obrigado a produzir e entregar ao Município, documentação onde constem as quantidades mensais deste tipo de resíduos recolhidos, explicando o tipo de monos, a sua localização e áreas/locais de limpeza. Tal documentação não me foi entregue, pelo que solicito esclarecimentos;-----

-----**Nove** - A clausula Décima Primeira do caderno de encargos define a obrigatoriedade de campanhas de sensibilização ambiental, dirigidas à população em geral, mas também à população estudantil. O plano de cada campanha de sensibilização é proposto pelo consórcio e aprovado pelo Município. Não me tendo sido entregue esta documentação, solicito o esclarecimento;-----

-----**Dez** - Fiquei preocupado, quando no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis recebi um email do Adjunto do Presidente da Câmara (documento quatro) a dizer que o consórcio ECODEDE/REDE AMBIENTE não entregou nenhum dos relatórios descritos neste pedido de esclarecimento nos pontos dois, três, quatro, cinco, sete, oito e nove. Solicito ao Presidente da Câmara o respetivo esclarecimento;-----

-----Tratando-se de um serviço municipal essencial, a recolha de lixo e as questões ambientais são decisivas para a melhoria de qualidade de vida dos Vilaverdenses e têm que ser encaradas como uma prioridade absoluta na gestão autárquica, com ações concretas e sem estarem subjugadas a qualquer tipo de interesses económicos, pelo que solicito estes esclarecimentos ao Presidente da Câmara;-----

-----**O Senhor Presidente esclarece que:** "os esclarecimentos serão prestados nos termos e condições regularmente aplicáveis".-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Ambiente e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior Doutora Alexandrina Cerqueira, relacionada com o apoio para a frequência gratuita das Piscinas Municipais de quatro alunos/as, com necessidades educativas especiais, constantes da respetiva informação, a frequentar os Agrupamentos de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência nas piscinas municipais aos alunos constantes da informação prestada pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** A informação prestada pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Doutora Dulce Filipe, relativa à constituição da nova Comissão Paritária, para a designação dos vogais representantes da Administração, para o quadriénio dois mil e dezassete-dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e dois e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, indicar os seguintes elementos: Vogais efetivos: Doutor Manuel Lopes e Doutora Manuela Machado; Vogais suplentes: Doutora Júlia Fernandes e Doutor José Morais. Presidirá o Vogal efetivo Doutor Manuel Lopes.**-----

MJ

OSP

-----**Zero dois zero três.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior Doutora Alexandrina Cerqueira, relacionada com o apoio para a frequência gratuita das Piscinas Municipais de dois alunos com necessidades educativas especiais, Lucas Filipe Duarte Nogueira a frequentar o Jardim de Infância da Lage e Leandro António Peixoto Rodrigues a frequentar a Escola Básica de Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar a frequência nas Piscinas Municipais aos alunos constantes da informação prestada pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente o processo número zero um barra dois mil e dez barra dezassete mil e setecentos e setenta, em nome de José Manuel de Oliveira Barbosa, destinado a construção de habitação, sita no lugar de Tomada, Freguesia de Duas Igrejas, relativo à caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente o processo número zero um barra dois mil e catorze barra quinhentos e noventa e oito, em nome de Jorge Manuel Martins de Oliveira, destinado a construção de habitação, sita no lugar de Seara, Freguesia da Lage, relativo à caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a setenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Presente o processo número zero três barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e trinta e nove, em nome de Rosa Antunes Cerqueira e outro, sito no lugar de Casais, Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para emissão de parecer, tendo em conta o teor da informação técnica de oito do corrente, para efeitos de certidão de compropriedade, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Manuela Machado emitir parecer favorável para emissão de certidão requerida por Rosa Antunes Cerqueira e outro, para efeitos de constituição de compropriedade. A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração: "abstenho-me por não estar demonstrada a viabilidade económica não urbana do negócio jurídico de compropriedade, apesar de as demais condições necessárias estarem verificadas conforme decorre da informação técnica".**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e catorze, em nome de Cordeiro Campos & CA Limitada, relacionado com o pedido de isenção de Taxas, para a construção de um edifício industrial, sito no lugar do Monte, Freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera,**

por unanimidade, conceder isenção do pagamento de taxas, tendo em conta o disposto no número três do artigo vinte e cinco-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, requerida por Cordeiro Campos & CA Limitada, referente ao processo zero um barra dois mil e dezasseis barra seiscentos e catorze, da construção de um edifício industrial, sito no lugar do Monte, Freguesia de Oleiros.-----

-----**Zero dois zero oito.-** O processo zero um barra dois mil e dezasseis barra cento e onze, em nome de Ana Elisa Azevedo Fernandes Machado, relativo à legalização de uma habitação, sita no lugar de Barral, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o piso abaixo da cota de soleira, conforme disposto no número dois do artigo trinta e quatro do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, referente ao processo zero um barra dois mil e dezasseis barra cento e onze, em nome de Ana Elisa Azevedo Fernandes Machado.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** "Voto favoravelmente tendo em conta a informação técnica constante no processo".-----

-----**Zero dois zero nove.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Educação Doutora Sílvia Rodrigues, relativa ao pedido de apoio para a frequência das atividades de animação e apoio à família, (refeição e prolongamento de horário), para o aluno Diogo Rodrigo Silva Abreu, que frequenta o Jardim de Infância integrado na Escola Básica Monsenhor Elísio de Araújo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa a noventa e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar o aluno Diogo Rodrigo Silva Abreu, nos termos da informação prestada pela técnica.**-----

-----**Zero dois dez.-** A informação prestada pelo Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relacionada com a renovação de apoio para a frequência no Jardim de Infância, dos alunos constantes da respetiva informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e três a cento e seis da minuta da presente ata: **Renata Oliveira Pereira** - Centro Escolar de Vila Verde; **Luciano Miguel Gonçalves Almeida** - Jardim de Infância de Moure; **Trigêmeas - Lara Pires Rodrigues, Luana Pires Rodrigues e Liliana Pires Rodrigues** - Jardim de Infância de Freiriz; **Kyara Aléxia Machado Pereira** - Jardim de Infância de Loureira. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar os alunos na frequência nos Jardins de infância constantes da informação prestada pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois onze.-** Uma informação, subscrita pela Técnica Superior Doutora Alexandrina Cerqueira, relativa à renovação de apoio para refeições e prolongamento de horário, referente aos alunos, Luís Pedro Sousa Ferreira e Ana Sofia Sousa Ferreira, que frequentam o Jardim de Infância de Sande, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e onze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento de horário aos alunos constantes da informação prestada pela técnica e nos termos da mesma.**-----

-----**Zero dois doze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico contratos interadministrativos a celebrar entre o Município

de Vila Verde e as entidades constantes, na informação que se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e doze a cento e vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os respetivos protocolos.**-----

-----**Zero dois treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a alteração do Anexo Um do contrato de concessão da Distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município de Vila Verde e a EDP Distribuição em vinte e sete de junho de dois mil e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e sete a cento e trinta e seis da minuta da presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado coloca as seguintes questões:**-----

-----**a)** Senhor Presidente, o protocolo que se propõe celebrar mantém inalterado o prazo da concessão?-----

-----**b)** Senhor Presidente, tendo em conta que o Município suportará cinquenta por cento do investimento, pergunta-se: no caso de substituição desses equipamentos ser objeto de financiamento no âmbito do programa dois mil e vinte ou de outro, o encargo do município incide apenas sobre a comparticipação nacional ou sobre o custo global?-----

-----**c)** Está, ou não em curso algum concurso ou candidatura do município que tenha por objeto a substituição de equipamentos da mesma natureza que os previstos no protocolo? Em caso afirmativo, a EDP também suportará equitativamente os encargos com o Município de Vila Verde?-----

-----**O Senhor Presidente respondeu nos seguintes termos:** “Relativamente à primeira questão, a resposta é afirmativa. Quanto à segunda questão, esclarece-se que, conforme já decorria do contrato atualmente em vigor, o Município de Vila Verde comparticipa com cinquenta por cento os novos investimentos pelo que, no que concerne aos investimentos objeto de candidatura, não está prevista qualquer comparticipação da EDP, razão pela qual o Município de Vila Verde comparticipa a totalidade da componente nacional. Por fim, no que concerne à terceira questão, esclarece-se que não existe qualquer candidatura em curso. Acrescenta-se que no âmbito do PO Regional, o Município de Vila Verde tem incluída uma verba de 1.794.000,00€ (um milhão setecentos e noventa e quatro mil euros) para iluminação pública que será utilizada em função das regras que possam vir a ser estabelecidas no âmbito de candidaturas.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a respetiva alteração ao contrato de concessão da Distribuição de Energia Elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município de Vila Verde e a EDP Distribuição em vinte e sete de junho de dois mil e um.**-----

-----**Zero dois catorze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sande, para comparticipação financeira das obras de requalificação do Polidesportivo de Sande, com pavimento em relva sintética para a prática multidesportiva, incluindo a vedação do recinto, drenagens e sistema de rega, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e sete a cento e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o município de Vila Verde e a Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sande, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero dois quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva para comparticipação financeira da construção dos muros, na Avenida que liga a Estrada Municipal quinhentos e trinta e dois e a Igreja de Azões, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero dois dezasseis.**- Presente o processo número zero um barra dois mil e dezasseis barra quinhentos e quinze de reconstrução de uma habitação, em nome de Domingos Henriques da Silva Martins, sito no lugar de Toural, Freguesia de Coucieiro, para deliberar sobre a dispensa de estacionamento público ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e nove a cento e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, que os serviços verifiquem se é de aplicar a alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação ou o número três do referido artigo, dado que no âmbito da informação esta operação urbanística será uma reconstrução de uma pré existência sem qualquer ampliação da mesma.**-----

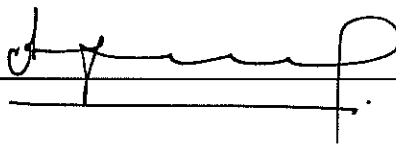
-----**Zero dois dezassete.**- Um ofício da Direção do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira do Neiva, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para a aquisição de uma carrinha para o transporte dos jovens atletas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e quatro a cento e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Direção do Grupo Desportivo Recreativo da Ribeira do Neiva, no montante de € 1.000,00 (mil euros), para a aquisição de uma carrinha para transporte de jovens atletas.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, _____

